



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF
(CENTRAL DE CONVÊNIOS)
SITIO ELETRÔNICO PGE – 29/09/2020, ÀS 14:39

Protocolo nº 15.172.499-0 - Convênio nº 019/2018 – 1º Termo Aditivo (página 1 de 2)

Publicado no D.O.E. nº 30795
Dia 23/10/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 019/2018, PROTOCOLO Nº 15.172.499-0, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF E PELO MUNICÍPIO DE IMBITUVA, QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DO PROJETO “PROXIMIDADE”, VISANDO O FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP 80.530-915, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.245.920/0001-94, neste ato representada pelo Secretário de Estado, Senhor Ney Leprevost Neto, nomeado por meio do Decreto nº 5.653/2020, portador da carteira de identidade nº 5.032.727-2, inscrito no CPF/MF sob nº 984.512.789-49.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE IMBITUVA, inscrito no CNPJ/MF nº 76.175.892/0001-23, com sede à Rua Prefeito José Buhner Junior, nº 432, Centro, Imbituva/PR, CEP 84.430-00, neste ato representado pelo Prefeito Senhor Bertoldo Rover, portador da carteira de identidade nº 2.099.738-9, inscrito no CPF/MF sob nº 374.282.179-20, residente e domiciliado na Rua Xavier da Silva, nº 260, Imbituva/PR, CEP 84.430-000, e-mail: prefeito@imbituva.pr.gov.br e telefone: (42) 3436-1639.

Os Partícipes celebram este termo aditivo, com fundamento nos artigos 18, inciso X, e 28, ambos da Lei Estadual nº 19.848/2019, o art. 5º, Inciso III, do Decreto Estadual nº 1.416/2019 e no artigo 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007 estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto alterar a Denominação do Órgão Estadual que representa o Estado do Paraná e prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 019/2018, nos termos da sua Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DENOMINAÇÃO

Em razão da publicação do Decreto Estadual nº 1416/19, DIOE/PR Edição nº 10.442, de 23/05/19, que regulamenta a Lei Estadual nº 19.848/2019, fica alterada a denominação da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, bem como o seu CNPJ/MF, prevalecendo o seguinte:



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF
(CENTRAL DE CONVÊNIOS)
SITIO ELETRÔNICO PGE – 29/09/2020, ÀS 14:39

Protocolo nº 15.172.499-0 - Convênio nº 019/2018 – 1º Termo Aditivo (página 2 de 2)

CONCEDENTE: Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF – CNPJ nº 40.245.920/0001-94.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução e vigência do Convênio pelo prazo de **24** (vinte e quatro) meses, a partir de 06/12/2020 até **06/12/2022**.

PARÁGRAFO ÚNICO. O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este termo Aditivo tem por fundamento os artigos 18, inciso X, e 28, ambos da Lei Estadual nº 19.848/2019, o art. 5º, Inciso III, do Decreto Estadual nº 1.416/2019 e o art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

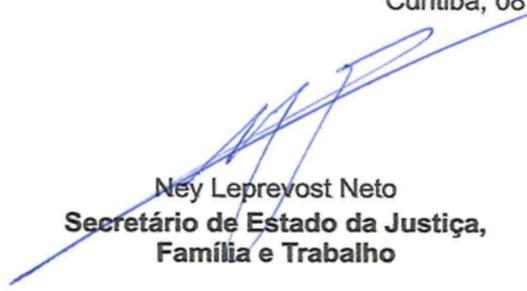
Os partícipes ratificam as demais Cláusulas do Termo Originário não alteradas por este termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

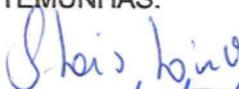
Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

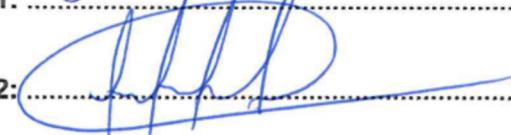
Curitiba, 08 de Outubro de 2020.


Ney Leprevost Neto
Secretário de Estado da Justiça,
Família e Trabalho

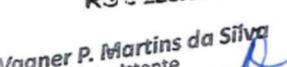

Bertoldo Rover
Prefeito Municipal
de Imbituva

TESTEMUNHAS:

1: 

2: 


RG:
Paulo Antônio
Central de Convênios SEUS
RG: 223.245.111


RG: Wagner P. Martins da Silva
Assistente
Central de Convênios/SEUS
RG: 10.142.856-7 - PR

Secretaria da Educação e do EsporteSECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
DIRETORIA GERAL
GRUPO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SETORIAL

Termo de Movimentação de Crédito Orçamentário nº 029/2020 que entre si estabelecem a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - SEED, na condição de Órgão Titular do Crédito, e o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, na condição de Órgão Gerenciador, visando a descentralização do orçamento programado, em atendimento ao Decreto nº 5.975 de 22 de julho de 2002.

Objeto:	O presente Termo tem por objeto normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, observando os limites por rubricas orçamentárias e funcionais programáticas, para Aquisição de Gêneros Alimentícios por meio da Ata de Registro de Preços SEI-CED 32/2020, PE nº 0159/2020 - SEAP/DECON, para atendimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar -PEAE -Grupo II (arroz e feijão), Protocolo sob nº 16.856.446-5, por meio do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR.
Valor:	R\$ 2.520.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte mil reais)
Dotação Orçamentária:	4101.12.368.42.6470 - Gestão Administrativa das Unidades Escolares, Rubrica Orçamentária - 3390.3201-Merenda Escolar, na Fonte de Recursos - 116 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.
Vigência:	31 de dezembro de 2020, com início na data da assinatura do termo, podendo, se for do interesse dos convenentes, ser prorrogado por igual período, mediante provocação.

96359/2020

Secretaria de Infraestrutura e LogísticaSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
PROTOCOLO Nº: 16.858.580-2 apenso ao P. I. nº 15.831.864-4DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 023/2019.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Carlópolis.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 023/2019, nos termos das suas Cláusulas Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 60 dias, a partir de 20 de outubro de 2020 até 19 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 19 de dezembro de 2020 até 17 de junho de 2021.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.13), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 20 de outubro de 2020.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor Geral/DERSandro Alex
Secretário/SEIL

96790/2020

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF - DISPENSA 041/2020 - Prot. Nº 16.862.503-0

Objeto: Aquisição de pen drive para atender a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF e Departamento de Atendimento Socioeducativo - DEASE. Valor: R\$ 3.604,00 (Três mil, seiscentos e quatro reais), Dotação Orçamentária: 4900.4902.04.122.42.6180, Natureza de Despesas: 3390.3000, Fonte: 101. Valor: R\$ 5.405,00 (Cinco mil, quatrocentos e cinco reais), Dotação Orçamentária 4900.4900.14.421.16.6378, Natureza de Despesas 3390.3000. Autorizo Diretor Geral em 20/10/2020, com fulcro na Lei Federal 13.979/2, conforme Informação nº 554/2020 ATJ/SEJUF. Curitiba, 21 de Outubro de 2020.

Antonio Devechi - Diretor Geral/SEJUF

95235/2020

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 037/2019

Protocolo: 16.860.291-0

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho - SEJUF com a O.S.C Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Santa Mônica.

Da Alteração do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação):... Fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação), quanto às novas especificações e, se necessário, seu Cronograma de Desemboço, conforme justificativa técnica do setor competente.

Da Ratificação:... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, inclusive quanto ao valo de repasse.

Assinado 13/10/2020

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 019/2018

Protocolo: 15.172.499-0

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho - SEJUF com o Município de Imbituva.

Da Denominação da Concedente:... Em razão da publicação do Decreto Estadual nº 1416/19, DIOE/PR Edição 10.442, de 23/05/2019, que regulamenta a Lei Estadual 19.848/2019, fica alterada a denominação da Secretária da Família e Desenvolvimento Social, bem como seu CNPJ/MF, prevalecendo o seguinte:

Concedente: Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF - CNPJ: 40.245.920/0001-94.

Da Prorrogação do Prazo de Execução:... Fica prorrogada a execução e vigência do Convênio pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 06/12/2020 até 06/12/2022.

Parágrafo Único: O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desemboço, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

Da Ratificação:... Os participes ratificam as demais Cláusulas do Termo Originário não alteradas por este termo aditivo.

Assinado 08/10/2020

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO Nº 011/2018

Protocolo: 15.172.499-0

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho - SEJUF e o Município de Imbituva.

Do Prazo de Vigência:... O prazo de vigência estabelecido no item 1º do termo de cessão temporária originário, fica prorrogado pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 06/12/2020 até 06/12/2022, por empréstimo ao Órgão Cessionário, do veículo acima especificado.

Da Ratificação:... Os participes ratificam os demais itens do Termo de Cessão Temporária originário, não alteradas por este instrumento.

Assinado 08/10/2020

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 025/2016

Protocolo: 13.962.170-0 (Apenso 15.376.155-8)

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho - SEJUF com Interveniência da Paraná Edificações - PRED e o Município de Mato Rico.

A Prorrogação:... Fica prorrogada a vigência do Termo de Ajuste pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 21/10/2020 até 21/10/2021.

Da Ratificação:... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Ajuste inicial e dos demais termos aditivos.

Assinado: 21/10/2020.

Curitiba, 22 de Outubro de 2020.

Antonio Devechi

Diretor-Geral

Secretária de Estado da Justiça Família e Trabalho

96712/2020

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 0042/2020 - GMS**

PROTOCOLO N.º 16.213.951-7

Objeto: Elaboração dos projetos arquitetônico e complementares de implantação do Projeto Padrão Conselho Tutelar, com área de 222,95m², sito à Rua São Luiz, 627/663, no Município de Fazenda Rio Grande, Paraná.

Preço Máximo: R\$ 30.096,96 (trinta mil, noventa e seis reais e noventa e seis centavos).

Poderão participar desta licitação EXCLUSIVAMENTE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, legalmente estabelecida no país e que atenda às exigências do Edital.

Prazo de Execução: 150 (cento e cinquenta) dias corridos.

Retirada do Edital: A partir do dia 26 de outubro de 2020, no endereço eletrônico www.comprasparana.pr.gov.br.

Abertura dos Envelopes: Dia 03 de dezembro de 2020, às 09:30 (nove horas e trinta minutos) na Sala de Licitações da PRED, sito à Avenida Iguazu, n.º 420, Rebouças, 6º andar, Curitiba, Paraná.

Curitiba, 22 de outubro de 2020

LUCAS GRUBBA PIGATTO

Diretor Geral da Paraná Edificações

96657/2020

Publicado no D.O.E. nº 107915
Dia 23 10 2020

TERMO DE CONVÊNIO: Nº 019/2018
TERMO DE CESSÃO: Nº 011/2018
PROTOCOLO: 15.172.499-0

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO TEMPORÁRIA DE
BENS MÓVEIS POR EMPRÉSTIMO**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF**, designado **ÓRGÃO CEDENTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado, Senhor **NEY LEPREVOST NETO**, e o **MUNICÍPIO DE IMBITUVA**, com sede na Rua Prefeito José Buhner Junior, nº 432, Centro, Imbituva - PR, CEP 84.430-000 - Fone:(42) 3436-1639, designado **ÓRGÃO CESSIONÁRIO**, neste ato representado pelo seu Prefeito Senhor **BERTOLDO ROVER**, acordam respectivamente na Cessão Temporária por empréstimo, de 01 (um) Veículo Adaptado, com as seguintes características: **RENAVAM - 01167943500 - CHASSI - 93YMAF4XEKJ463406 ESPÉCIE/TIPO - ESP/M. CASA/C.FECHADA, MARCA/MODELO - RENAULT/MASTER EURO UM CH, COMBUSTÍVEL - Diesel - ANO FAB - 2018 Modelo 2019, COR PREDOMINANTE - Branca, PLACA BCM - 8169**, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência estabelecido no item 1º do termo de cessão temporária originário, fica prorrogado pelo período de **24** (vinte e quatro) meses, a partir 06/12/2020 até **06/12/2022**, por empréstimo ao Órgão Cessionário, do veículo acima especificado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Os partícipes ratificam os demais itens do Termo de Cessão Temporária originário, não alteradas por este instrumento.

Curitiba, 08 de Outubro de 2020.



Ney Leprevot Neto
Secretário de Estado da Justiça,
Família e Trabalho



Bertoldo Rover
Prefeito Municipal de
Imbituva

Secretaria da Educação e do EsporteSECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
DIRETORIA GERAL
GRUPO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SETORIAL

Termo de Movimentação de Crédito Orçamentário nº 029/2020 que entre si estabelecem a **Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - SEED**, na condição de Órgão Titular do Crédito, e o **Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR**, na condição de Órgão Gerenciador, visando a descentralização do orçamento programado, em atendimento ao Decreto nº 5.975 de 22 de julho de 2002.

Objeto:	O presente Termo tem por objeto normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, observando os limites por rubricas orçamentárias e funcionais programáticas, para Aquisição de Gêneros Alimentícios por meio da Ata de Registro de Preços SEI-CED 32/2020, PE nº 0159/2020 - SEAP/DECON, para atendimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar -PEAE -Grupo II (arroz e feijão), Protocolo sob nº 16.856.446-5, por meio do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR.
Valor:	R\$ 2.520.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte mil reais)
Dotação Orçamentária:	4101.12.368.42.6470 - Gestão Administrativa das Unidades Escolares, Rubrica Orçamentária - 3390.3201-Merenda Escolar, na Fonte de Recursos - 116 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.
Vigência:	31 de dezembro de 2020, com início na data da assinatura do termo, podendo, se for do interesse dos convenientes, ser prorrogado por igual período, mediante provocação.

96359/2020

Secretaria de Infraestrutura e LogísticaSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
PROTOCOLO Nº: 16.858.580-2 apenso ao P. I. nº 15.831.864-4DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 023/2019.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Carlópolis.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 023/2019, nos termos das suas Cláusulas Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 60 dias, a partir de 20 de outubro de 2020 até 19 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 19 de dezembro de 2020 até 17 de junho de 2021.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.13), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 20 de outubro de 2020.

Fernando Furiatti Saboia Sandro Alex
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL

96790/2020

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF - DISPENSA 041/2020 - Prot. Nº 16.862.503-0

Objeto: Aquisição de pen drive para atender a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF e Departamento de Atendimento Socioeducativo - DEASE. Valor: R\$ 3.604,00 (Três mil, seiscentos e quatro reais), Dotação Orçamentária: 4900.4902.04.122.42.6180, Natureza de Despesas: 3390.3000, Fonte: 101. Valor: R\$ 5.405,00 (Cinco mil, quatrocentos e cinco reais), Dotação Orçamentária 4900.4900.14.421.16.6378, Natureza de Despesas 3390.3000. Autorizo Diretor Geral em 20/10/2020, com fulcro na Lei Federal 13.979/2, conforme Informação nº 554/2020 ATJ/SEJUF. Curitiba, 21 de Outubro de 2020.

Antonio Devechi - Diretor Geral/SEJUF

96235/2020

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 037/2019

Protocolo: 16.860.291-0

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho - SEJUF com a O.S.C Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Santa Mônica.

Da Alteração do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação):... Fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação), quanto às novas especificações e, se necessário, seu Cronograma de Desemboço, conforme justificativa técnica do setor competente.

Da Ratificação:... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, inclusive quanto ao valor de repasse.

Assinado 13/10/2020

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 019/2018

Protocolo: 15.172.499-0

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho - SEJUF com o Município de Imbituva.

Da Denominação da Concedente:... Em razão da publicação do Decreto Estadual nº 1416/19, DIOE/PR Edição 10.442, de 23/05/2019, que regulamenta a Lei Estadual 19.848/2019, fica alterada a denominação da Secretária da Família e Desenvolvimento Social, bem como seu CNPJ/MF, prevalecendo o seguinte:

Concedente: Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF - CNPJ: 40.245.920/0001-94.

Da Prorrogação do Prazo de Execução:... Fica prorrogada a execução e vigência do Convênio pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 06/12/2020 até 06/12/2022.

Parágrafo Único: O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desemboço, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

Da Ratificação:... Os participes ratificam as demais Cláusulas do Termo Originário não alteradas por este termo aditivo.

Assinado 08/10/2020

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO Nº 011/2018

Protocolo: 15.172.499-0

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho - SEJUF e o Município de Imbituva.

Do Prazo de Vigência:... O prazo de vigência estabelecido no item 1º do termo de cessão temporária originário, fica prorrogado pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 06/12/2020 até 06/12/2022, por empréstimo ao Órgão Cessionário, do veículo acima especificado.

Da Ratificação:... Os participes ratificam os demais itens do Termo de Cessão Temporária originário, não alteradas por este instrumento.

Assinado 08/10/2020

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 025/2016

Protocolo: 13.962.170-0 (Apenso 15.376.155-8)

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho - SEJUF com Interveniência da Paraná Edificações - PRED e o Município de Mato Rico.

A Prorrogação:... Fica prorrogada a vigência do Termo de Ajuste pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 21/10/2020 até 21/10/2021.

Da Ratificação:... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Ajuste inicial e dos demais termos aditivos.

Assinado: 21/10/2020.

Curitiba, 22 de Outubro de 2020.

Antonio Devechi

Diretor-Geral

Secretária de Estado da Justiça Família e Trabalho

96712/2020

SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PREDAVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 0042/2020 - GMS
PROTOCOLO N.º 16.213.951-7

Objeto: Elaboração dos projetos arquitetônico e complementares de implantação do Projeto Padrão Conselho Tutelar, com área de 222,95m², sito à Rua São Luiz, 627/663, no Município de Fazenda Rio Grande, Paraná.

Preço Máximo: R\$ 30.096,96 (trinta mil, noventa e seis reais e noventa e seis centavos).

Poderão participar desta licitação EXCLUSIVAMENTE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, legalmente estabelecida no país e que atenda às exigências do Edital.

Prazo de Execução: 150 (cento e cinquenta) dias corridos.

Retirada do Edital: A partir do dia 26 de outubro de 2020, no endereço eletrônico www.comprasparana.pr.gov.br.

Abertura dos Envelopes: Dia 03 de dezembro de 2020, às 09:30 (nove horas e trinta minutos) na Sala de Licitações da PRED, sito à Avenida Iguazu, n.º 420, Rebouças, 6º andar, Curitiba, Paraná.

Curitiba, 22 de outubro de 2020

LUCAS GRUBBA PIGATTO
Diretor Geral da Paraná Edificações

96657/2020